

PORTARIA Nº 426 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Certifico que este documento foi publicado em 13/02/26

**RETORNO DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 2.647/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determina o retorno do(a) Servidor(a) Público Municipal **JONAS FERNANDO WENCLEVSKI**, matrícula n.º 215.654, retorno de férias ao exercício de suas funções e atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 13, fevereiro de 2026, remanescendo a usufruir 18 (dezoito) dias de férias.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.863/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
PÂMELA R. J. FERNANDES
Assessor de Departamento- Matrícula nº 229.377
(Revisado por P.R.J.)

Av. Paraguassú, 1881, Capão da Canoa / RS - CEP 95.555-000 - Fone: 0800 1151551
E-mail: administracao@capaodacanoa.rs.gov.br